

PORTARIA Nº 038/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre o **desligamento** de discente função de **Vice-Presidente** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG”.*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESLIGADO, a pedido**, o discente **Alfredo Henrique Oliveira Stefani** do cargo de **Vice-Presidente** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, vinculado à **Presidência**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º - Revoguem-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Diretório Central dos Estudantes, 30 de abril de 2024.



JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 034/2023

DCE UNIRG
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES